



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 075//2024

**Retifica a Portaria P Nº 029/2019,
publicada no DIO/PMVV em 29/03/2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.428/2018**, datado de 19/04/2018 (IPVV) e 17228/2018, datado de 15/03/2018 (PMVV).

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 029/2019, publicada no DIO/PMVV em 29/03/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 29/03/2019, à Senhora **NILZA FERRON CORONA**, titular do cargo de Agente Público Operacional, Grupo I, Subgrupo A, Faixa 6, com proventos integrais, na forma do que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 30 de abril de 2024.

RODRIGO MAGNAGO
DE HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847
738

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2024.04.26 15:55:03 -03'00'

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino